



IDENTIFICAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRUPI/ES

EXERCÍCIO: 2022

INDIVIDUAL – CONTAS DE GESTÃO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO ORDENADOR**

O Presente relatório origina-se da Seção IX, Capítulo I, Título IV da Carta Magna, e tem por objetivo a análise realizada sobre a prestação de Contas Anual de Prefeito do Município de Irupi/ES referente ao exercício de 2022.

Em decorrência do disposto no Art. 74 da CF/1988, assim como no Art. 77 da Lei Federal 4320/1964 e no Art. 59 da LC 101/2000, pronunciamos-nos acerca dos fatos de ordem orçamentária, financeira, patrimonial e aqueles referente às disposições previstas na LRF.

**Irupi – ES
2023**



SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO

2 – COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3 – ANÁLISE DAS CONTAS

- 3.1 – Do orçamento consolidado exercício de 2022 (Lei 1030/2020);
- 3.2 - Da execução orçamentária da despesa
- 3.3 - Da execução orçamentária da receita
- 3.4 – Do fluxo de caixa
- 3.5 – Da movimentação patrimonial
- 3.6 - Medidas Compensatórias Relativo a Renúncia de Receitas
- 3.7 – Dos Restos a pagar
 - 3.7.1 Dos Restos a pagar Processados;
 - 3.7.2 Dos Restos a pagar não Processados;
 - 3.7.3 Dos Restos a pagar total;

4 – DA APLICAÇÃO EM SAUDE

- 5.1 – Da aplicação em serviços de saúde
 - 5.1.1 da Receita Tributária não vinculada;
 - 5.1.2 – Da despesa com ações e serviços de saúde;

5 - CONCLUSÃO

1 – APRESENTAÇÃO

O presente relatório compõe a Prestação de Contas Consolidada do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRUPI/ES - FMS**, (Contas de Ordenador) relativo ao exercício financeiro de 2022, conforme dispõe o Anexo III da IN nº 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2022; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2022; nas Demonstrações Contábeis do Município, além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2022.

2 - DA ANÁLISE DAS CONTAS

2.1 - Do orçamento para exercício de 2022 (Lei 1030/2021)

O valor total da despesa fixada para o **Fundo Municipal de Saúde**, no exercício foi de **R\$ 10.500.000,00** (dez milhões quinhentos mil reais), tendo um acréscimo de **R\$ 3.575.120,00** (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e cento e vinte reais), passando a uma despesa fixada atualizada de **R\$ 14.075.120,56** (quatorze milhões, setenta e cinco mil, cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos), conforme demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	10.500.000,00
Créditos adicionais	3.575.120,56
(+) Suplementação	0,00
(-) Anulação	0,00
(-) Anulação para Suplementação de Outra UG	0,00
Despesa total autorizada	14.075.120,56

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12

2.2 - Da execução orçamentária da despesa

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2022 para FMS, bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve um acréscimo na execução da mesma da ordem de **R\$ 3.575.120,56** (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos), conforme demonstrados a seguir:



DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa autorizada	14.075.120,56
Despesa empenhada	13.820.789,90
Economia na execução da Despesa	254.330,66

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12

2.3 - Da execução orçamentária da receita

Em relação à receita estimada na Lei de Orçamento para o exercício de 2022 para o FMS, observa-se que houve uma Superávit de arrecadação na ordem de **R\$ 1.058.734,87** (um milhão, cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme demonstrados a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Estimada	3.660.400,00
Arrecadado no exercício	4.679.134,87
Anulada no exercício	0,00
Receita Realizada	4.679.134,87
Superávit de arrecadação	1.058.734,87

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12

2.4 - Do fluxo de caixa

Saldo do exercício (2021)	1.578.533,61
(+) Receita Orçamentária	4.679.134,87
(+) Transferências Financeiras Recebidas	8.913.208,51
(+) Receita Extra Orçamentária	2.065.567,43
(=) TOTAL	17.236.444,42
(-) Despesa Orçamentária	13.820.789,90
(-) Transferências Financeiras Concedidas	58.000,00
(-) Pagamentos Extra Orçamentários	2.073.565,42
(=) Saldo para o exercício seguinte	1.284.089,10

Fonte: Balanço Financeiro - anexo 13

O saldo financeiro proveniente do exercício de 2022 foi de **R\$ 1.578.533,61** (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos). Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra orçamentários, deduzidas as despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2023 da ordem de **R\$ 1.578.533,61** (um milhão quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos).



2.5 - Da movimentação patrimonial

ATIVO	Saldo anterior	Entradas	Baixas	Saldo atual
REALIZAVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - anexo 14

Verifica –se que o FMS não possivel realizável, conforme detalhado nos anexos de movimentação patrimonial exigidos pela IN nº 068/2020. No que se refere à Conta de Estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2022.

ATIVO	Saldo anterior	Entradas	Baixas	Saldo atual
IMOBILIZADO	2.688.164,76		0,00	0,00
Bens Móveis	2.706.427,07		0,00	0,00
Bens Imóveis	620.895,15	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - anexo 14

Verifica –se que o Imobilizado aumentou **positivamente** em **R\$ 400.218,14** (quatrocentos mil duzentos e dezoito reais e quatorze centavos), demonstrando um acréscimo patrimonial no exercício de referência.

2.6 – Dos Restos a pagar

2.6.1 Dos Restos a Pagar Processados

Como se pode observar nos demonstrativos contábeis a despesa executada (liquidadada) no exercício foi de **R\$ 13.820.789,90** (treze milhões, oitocentos e vinte mil e setecentos e oitenta e nove reais, noventa centavos), sendo que, **R\$ 13.707.406,26** (treze milhões, setecentos e sete mil e quatrocentos e seis reais e vinte e seis centavos), foram pagos dentro do próprio exercício. Prevalecendo um montante de **R\$ 113.383,26** (cento e treze mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e seis

centavos) restos a pagar processados no exercício em análise conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa liquidada	13.820.789,90
(-) Despesa paga no exercício	(13.707.406,26)
(=) Restos a pagar processado no exercício	113.383,64

Fonte: Balancete da despesa anual

2.6.2 Dos Restos a Pagar não Processados

Como se pode observar nos demonstrativos contábeis a despesa executada (empenhada) no exercício foi de **R\$ 13.820.789,90** (treze milhões, oitocentos e vinte mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), sendo que esse mesmo valor foi liquidado **R\$ 13.820.789,90** (treze milhões, oitocentos e vinte mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), ficando um **restos a pagar não processados** com um valor zerado conforme demonstrado a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	13.820.789,90
Despesa Liquidada	13.820.789,90
(=) RP Não Processado do Exercício	0,00

Fonte: Balancete da despesa anual

2.6.3 Dos Restos a pagar total

Conforme pode se observar nos demonstrativos contábeis, o valor dos Restos a Pagar total no exercício, foi de **R\$ 113.383,64** (cento e treze mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Conforme demonstrado a seguir:

RP Processado	113.383,64
RP Não Processado	0,00
Saldo de RP de Exercícios Anteriores	55,00
Total dos Restos a Pagar Geral	113.438,64

Fonte: Relatório de Restos a Pagar Total

4 - DA APLICAÇÃO EM SAÚDE

4.1 – Da aplicação em serviços de saúde

4.1.1 da Receita Tributária não vinculada

RECEITA DE IMPOSTOS	2.107.989,84
IPTU	115.281,25
ITBI	316.875,78
ISS	687.989,03
IRRF	917.492,28
Receita da Dívida Ativa	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	35.921.354,37
FPM	21.587.589,96
ITR	8.043,35
ICMS-DESONERAÇÃO – LC 87/96	93.135,90
IPVA	1.321.616,49
ICMS	12.772.396,03
IPI	138.572,64
TOTAL DA RECEITA	38.029.344,21

Fonte: Anexo 12 do RREO 6º Bimestre de 2022

4.1.2 – Da despesa com ações e serviços de saúde

DESPESA TOTAL COM SAÚDE (PAGO)	13.707.406,26
(-) RECURSOS VINCULADOS - SUS	4.605.295,28
(-) CONVÉNIOS (Federal)	0,00
(-) CONVÉNIOS (Estadual)	0,00
(=) DESPESA PAGA COM RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE	9.102.110,98
RECEITA TRIBUTÁRIA NÃO VINCULADA	38.029.344,21
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	23,93%

Fonte: Anexo 12 do RREO 6º Bimestre de 2022

5 - CONCLUSÃO

De acordo com as exigências constantes no Anexo III da Instrução Normativa nº 068/2020, elaboramos esse relatório de gestão de encerramento do exercício financeiro de 2022 conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os municíipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Durante o exercício foi implementado o CAC – Centro de Atendimento ao COVID-19.

Também foi implementado em parceria com o Governo Estadual, o SAMU – 192, que agilizou os resgates e as transferências de pacientes para os Hospitais de referência.

Procedemos ainda com vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses sociais.



Irupi – ES, 30 de março de 2023.

HÉVILLYN EDUARDA FURTADO SILVA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde de Irupi/ES